



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023011602-PD

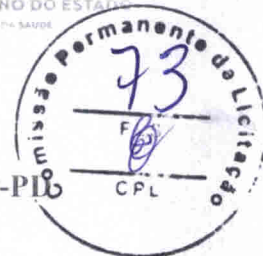
A Comissão de Licitação do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023011602-PD, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24 e Parágrafo 8º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA DOSIMETRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE CANINDÉ-CPSMCA**, com o valor de R\$ 2.255,76 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CANINDÉ - CE, 17 de Janeiro de 2023


RAFAEL COSTA DA CRUZ

Comissão de Licitação
Presidente



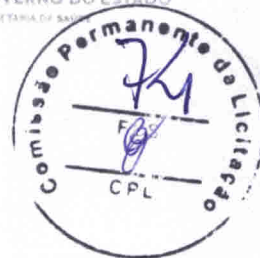
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023011602-PIB

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, com o valor de R\$ 2.255,76 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA DOSIMETRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE CANINDÉ-CPSMCA.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo. Sr. RAFAEL COSTA DA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 17 de janeiro de 2023


RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023011602-PD

A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:


Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA DOSIMETRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE CANINDÉ-CPSMCA

Contratado.....: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, com o valor de R\$ 2.255,76 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Fundamento Legal...: inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO.

CANINDÉ - CE, 17 de janeiro de 2023.


RAFAEL COSTA DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente